



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 363/2022/DG - Manaus, 04 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 094/2022-DMP/SEMANB/TRT11, datado de 13.10.2022, do Chefe de Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, solicitando autorização para os deslocamentos dos servidores **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO** e **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO** para executar serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos e substituição de peças no prédio da **Vara do Trabalho de Manacapuru**, nos dias **07 a 11.11.2022**.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores dar-se-á em **Veículo Oficial**;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição, Hylace Miranda Braga Filho, datado de 03.11.2022, determinando providências aos servidores acima mencionados quanto ao deslocamento, bem como a concessão de diárias.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário- ADM Mecânica- Classe- C Padrão NA-C13, **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Administrativa – Transporte, **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO** para executar serviços de manutenção corretiva em equipamentos e dispositivos instalados no prédio da **Vara do Trabalho de Manacapuru**, no dia **07 a 11.11.2022**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **07 a 11.11.2022**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores acima citados, **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **07 a 11.11.2022**, por meio de veículo oficial, **sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição